



UNIVERSIDADE
CATOLICA
PORTUGUESA

REITORIA

DESPACHO NR/0070/2021

ASSUNTO: Sistema da Qualidade da Universidade Católica Portuguesa

Aprovo o Enquadramento e Estrutura do Sistema da Qualidade da Universidade Católica Portuguesa, anexo a este despacho, que substitui o anterior aprovado a 28 de novembro de 2018 (Despacho NR/ADM/0474/2018).

Lisboa, 19 de fevereiro de 2021

A Reitora,

Universidade Católica Portuguesa

Sistema da Qualidade da UCP – enquadramento e estrutura

Versão 1 – Revisão de 17 de dezembro de 2020

Índice

Índice	2
Lista de figuras	2
Siglas e Acrónimos.....	3
Unidades Básicas UCP	4
Unidade de Coordenação UCP	4
Centros de Investigação UCP.....	5
1. Introdução	6
2. Princípios do Sistema da Qualidade da UCP.....	8
3. Política da Qualidade.....	10
4. Partes Interessadas.....	12
5. Abordagem por Dimensões e Macro-Processos	13
6. Estrutura e Responsabilidades	15
Conselho da Qualidade UCP	16
Comissão da Qualidade UCP	16
Comissão da Qualidade de Unidade Básica	17
Representante para a Qualidade da Unidade Básica	18
Comissão da Qualidade dos Serviços de Apoio UCP	18
Vice-Reitor responsável pelo Sistema da Qualidade.....	19
Equipa Técnica do Sistema da Qualidade	19
7. Planeamento, Acompanhamento, Avaliação e Melhoria Contínua.....	21
Objetivos do ciclo de avaliação e envolvimento	21
Documentos e informação	22
Alinhamento temporal dos ciclos de avaliação e planeamento	23

Lista de figuras

Figura 1 - Partes Interessadas do SQ da UCP	12
Figura 2 - Quadro de Referência Estratégica do SQ da UCP	13
Figura 3 - Dimensões e Macro-Processos do SQ da UCP	14
Figura 4 - Organograma do SQ da UCP	15
Figura 5 - Ciclo de avaliação e planeamento da Qualidade UCP	21
Figura 6 - Alinhamento temporal dos ciclos de avaliação e planeamento.....	23

Siglas e Acrónimos

Denominação	Apresentação
A3ES	Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior
AVEPRO	Agência da Santa Sé para a Avaliação e a Promoção da Qualidade das Universidades e Faculdades Eclesiásticas
CARE	CAtólica REsearch
CASUS	CAtólica para a SUStentabilidade
CATCH	CAtólica TeaCH
CE	Ciclos de Estudo
COMQ SA	Comissão da Qualidade dos Serviços de Apoio
COMQ UB	Comissão da Qualidade das Unidades Básicas
COMQ UCP	Comissão da Qualidade da Universidade Católica Portuguesa
CQ UCP	Conselho da Qualidade da Universidade Católica Portuguesa
CRB	Centro Regional de Braga
CRP	Centro Regional do Porto
CRV	Centro Regional de Viseu
DGEEC	Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
DGES	Direção Geral de Ensino Superior
E&A	Processo de Ensino e Aprendizagem
EHEA	European Higher Education Area (Espaço <i>Europeu de Ensino Superior</i> (EEES))
ENQA	European Association for Quality Assurance in Higher Education
ESG	Standards and Guidelines for Quality Assurance in the European Higher Education Area
EUA	European University Association
FCT	Fundação para a Ciência e a Tecnologia
IES	Instituição(s) de Ensino Superior
IG	Informação para Gestão
PI	Parte Interessadas (<i>stakeholders</i>)
PQ	Plano da Qualidade
RJAES	Regime Jurídico da Avaliação do Ensino Superior
RJIES	Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior
RJIIC	Regime Jurídico de Instituições de Investigação Científica
RQ	Relatório da Qualidade
SA	Serviços de Apoio
SQ	Sistema da Qualidade
UB	Unidade básica (faculdade, escola ou instituto)
UC	Unidade curricular
UCP	Universidade Católica Portuguesa

Unidades Básicas UCP

Denominação	Apresentação
FFCS	Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais
FT	Faculdade de Teologia
FCH	Faculdade de Ciências Humanas
ESB	Escola Superior de Biotecnologia
FCEE	Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais
ELFD	Escola de Lisboa da Faculdade de Direito
EPFD	Escola do Porto da Faculdade de Direito
EA	Escola das Artes
IEP	Instituto Estudos Políticos
FEP	Faculdade de Educação e Psicologia
FEG	Faculdade de Economia e Gestão
IB	Instituto de Bioética
ICS – Lisboa	Instituto Ciências da Saúde de Lisboa
ICS- Porto	Instituto Ciências da Saúde do Porto
ISDC	Instituto Superior de Direito Canónico
IGOS	Instituto de Gestão e das Organizações da Saúde
FMD	Faculdade de Medicina Dentária
FM	Faculdade de Medicina

Unidade de Coordenação UCP

Denominação	Apresentação
CADOS	Escola Doutoral (Católica DDoctoral School)

Centros de Investigação UCP

Denominação	Apresentação
CBQF	Centro de Biotecnologia e Química Fina
CECC	Centro de Estudo de Comunicação e Cultura
CEDH	Centro de Investigação para o Desenvolvimento Humano
CEFH	Centro de Estudos Filosóficos e Humanísticos
CEGE	Centro de Estudos em Gestão e Economia
CEHR	Centro de Estudos de História Religiosa
CEPCEP	Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa
CIEP	Centro de Investigação do Instituto de Estudos Políticos
CIIS	Centro de Investigação Interdisciplinar em Saúde
CITAR	Centro de Investigação em Ciência e Tecnologia das Artes
CITER	Centro de Investigação em Teologia e Estudos de Religião
CRC-W	Centro de Investigação do Bem-Estar Psicológico, Familiar e Social
CEID	Centro de Estudos e Investigação em Direito (Católica Research Centre for the Future of Law)
CUBE	Unidade de Investigação em Gestão e Economia

1. Introdução

A qualidade numa Instituição reflete o alinhamento dos serviços que presta relativamente à missão que se propõe desenvolver. Para concretizar a sua missão, as Instituições definem que atividades devem gerar, que recursos vão utilizar, de que forma o vão fazer e que resultados se propõem atingir. No caso das Instituições de Ensino Superior (IES) a qualidade deverá visar as suas missões, nas dimensões de ensino, investigação e serviço à comunidade.

Um sistema da qualidade visa criar mecanismos e procedimentos que assegurem, em simultâneo, internamente a promoção da melhoria dos processos no alinhamento com a missão da instituição e externamente o cumprimento dos requisitos de transparência e prestação de contas à Sociedade.

O Sistema da Qualidade (SQ) da Universidade Católica Portuguesa (UCP) deverá responder à necessidade que as IES sentem de se dotarem de sistemas de gestão que permitam lidar com a complexidade interna e externa em que atuam, acompanhando o planeamento estratégico da instituição, a sua implementação e assegurando a introdução das necessárias melhorias que emergem dum acompanhamento próximo. Assim, através da produção de informação, da promoção da reflexão e da aferição do alcance dos objetivos traçados, o Sistema da Qualidade assume uma função de suporte à orientação estratégica, apoio à decisão e à gestão institucional, monitorizando recursos, atividades e resultados.

O Sistema da Qualidade da Universidade Católica Portuguesa (SQ UCP) foi criado em 2018, no quadro legal e de dinâmica do setor do ensino superior nacional e europeu, onde a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), enquadrada pela European Association for Quality Assurance in Higher Education (ENQA) e pelas recomendações do Processo de Bolonha orientadas para a criação do Espaço Europeu de Ensino Superior, tem vindo a certificar Sistemas da Qualidade institucionais desde 2012. O percurso do SQ UCP ao longo dos últimos dois anos, que consubstancia em 2020 a sua primeira revisão, tem-se guiado por objetivos de garantia de qualidade e melhoria permanente, no sentido da sua Certificação pela A3ES.

O Sistema da Qualidade da UCP rege-se pelo enquadramento normativo e legislativo civil (europeu e português) e eclesial, a saber:

- **Standards and Guidelines for Quality Assurance in the European Higher Education Area (ESG)**
(https://www.eqar.eu/assets/uploads/2018/04/ESG_2015.pdf);
- **Referenciais para os Sistemas Internos de Garantia da Qualidade nas Instituições de Ensino Superior**, A3ES, Lisboa (Versão de outubro de 2016, adaptada dos European Standards and Guidelines 2015)
(https://www.a3es.pt/sites/default/files/Referenciais%20ASIGO_PT_V1.2_Ou%2016.pdf);
- **Processo de Bolonha e de criação do Espaço Europeu de Ensino Superior**
(<http://www.ehea.info/pid34247/how-does-the-bologna-process-work.html>);
- **Lei nº 38/2007, de 16 de agosto, aprova o Regime jurídico da avaliação do ensino superior**
([Lei 38/2007, 2007-08-16 - DRE](#));

- Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei nº 107/2008, de 25 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e pelo Decreto-lei 65/2018 de 16 de agosto, que aprova os **requisitos para acreditação de ciclos de estudos**
([Decreto-Lei 65/2018, 2018-08-16 - DRE](#));
- Lei nº 62/2007, de 10 de setembro, que estabelece o **Regime jurídico das instituições de ensino superior**
([Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior \(RJIES\) \(dre.pt\)](#));
- Decreto-Lei nº 369/2007, de 5 de novembro, que institui a **Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior** e aprova os seus Estatutos
([Decreto-Lei 369/2007, 2007-11-05 - DRE](#));
- Decreto –Lei nº 63/2019, de 16 de maio, que estabelece o **Regime jurídico das instituições que se dedicam à investigação científica e desenvolvimento**
([Decreto-Lei 63/2019, 2019-05-16 - DRE](#));
- Decreto –Lei nº 124/99, de 20 de abril, que aprova o **Estatuto da Carreira de Investigação Científica**
([Decreto-Lei 124/99, 1999-04-20 - DRE](#));
- Decreto-Lei 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei 57/2017, de 19 de julho, que aprova um **Regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento**
([Lei 57/2017, 2017-07-19 - DRE](#));
- **Manual de Auditoria A3ES para certificação de Sistemas da Qualidade**
([Termos de referência \(a3es.pt\)](#)).
- **Agencia della Santa Sede per la Valutazione e la Promozione della Qualità delle Università e Facoltà Ecclesiastiche (AVEPRO)**
([AVEPRO \(glauco.it\)](#))

O Sistema da Qualidade da Universidade Católica Portuguesa (SQ UCP) assume-se assim, e antes de mais, como um compromisso de transparência, de resposta às solicitações das entidades governamentais e reguladores do setor e sobretudo de prestação de contas à sociedade em geral.

2. Princípios do Sistema da Qualidade da UCP

O Sistema da Qualidade da UCP orienta-se por um conjunto de princípios de organização e funcionamento, nomeadamente:

- A. Articulação da conceção do Sistema da Qualidade alinhado com os princípios e valores da UCP, a sua orientação estratégica, o seu posicionamento, a sua organização interna e a sua missão de ensino, da investigação e de serviço à comunidade;
- B. Abrangência global de toda a instituição, incluindo a Sede e os três Centros Regionais, todas as Unidades Básicas, os Serviços de Apoio e todas as dimensões de atividade da instituição;
- C. Caráter inclusivo do sistema na medida em que incorpora os pontos de vista e avaliação das diferentes Partes Interessadas (PI) que constituem a comunidade interna da Universidade bem como aquelas que, sendo externas, têm interesse nas atividades da UCP;
- D. Constituição de uma estrutura de órgãos próprios com distribuição clara de competências no sistema e articulada com a estrutura de governação e gestão existentes. Os responsáveis, a determinar por inerências de funções, serão predominantemente os responsáveis dos órgãos já existentes na Universidade, assumindo a responsabilidade pelos ciclos de avaliação e por, em articulação com a estrutura de governação e gestão instituídas, levar à sua tradução em políticas e ações de melhoria.
- E. Dimensão única do Sistema da Qualidade, no sentido da construção de uma visão partilhada e da comparabilidade entre Unidades, áreas académicas e científicas, bem como serviços de apoio com base em:
 - Documentos de Orientação Estratégica e Planeamento da UCP (de que são exemplo o Plano de Desenvolvimento Estratégico a 5 anos e Plano da Qualidade)
 - Normativos Gerais dos Ciclos de Acompanhamento, Avaliação e Melhoria Contínua do Sistema da Qualidade;
 - Instrumentos de acompanhamento, análise e avaliação de recursos, atividades, resultados e impacto, produzidos para os diferentes níveis organizativos e de análise (inclui indicadores chave de desempenho, KPIs; procedimentos de aplicação e tratamento e modelos de relatórios);
 - Organização do sistema documental e arquivo formal único do Sistema da Qualidade.
- F. Gestão do Risco, que incluirá mecanismos de identificação das fontes de incerteza com impacto sobre dimensões da qualidade dos serviços prestados, a definição dos limiares mínimos de recursos e de qualidade observada e dos procedimentos obrigatórios para lidar com níveis negativos nos indicadores estabelecidos (mecanismos de garantia da qualidade);
- G. Uso de bases de informação normalizada (construídas no respeito de regras e procedimentos estabelecidos e auditáveis, comuns a todas as instâncias internas da universidade, relativos à recolha, ao registo e à disponibilização da informação), que

torna possível o alinhamento entre a informação fornecida ao exterior e aquela que alimenta os processos de gestão da qualidade internos;

H. Existência de uma cultura de planeamento, avaliação e melhoria contínua, assente em sistemas de informação de apoio à tomada de decisão e em mecanismos de escrutínio e acompanhamento internos (desenvolvidos e aplicados pela UCP) e externos (desenvolvidos e aplicados por entidades externas).

I. De acordo com estes princípios, para além das avaliações externas cíclicas, o SQ UCP é ainda avaliado anualmente, com base no Relatório de Autoavaliação do Sistema da Qualidade, tendo como principal objetivo aferir a introdução de melhorias e definir ações com vista à melhoria do desempenho dos processos, do Sistema da Qualidade e da UCP.

O Sistema da Qualidade da Universidade Católica Portuguesa integra ainda as orientações, sistemas, estruturas e definições, que se detalham a seguir:

- o Política da Qualidade;
- o Partes Interessadas;
- o Abordagem por Dimensões e Macro-Processos;
- o Estrutura e Responsabilidades;
- o Planeamento, Acompanhamento, Avaliação e Melhoria contínua.

3. Política da Qualidade

De acordo com os seus Estatutos, capítulos I e II, à Universidade Católica Portuguesa compete-lhe contribuir para a defesa e desenvolvimento da pessoa de acordo com os princípios do humanismo cristão, bem como do seu património cultural, mediante a investigação, o ensino, e os serviços prestados à comunidade, no contexto local, nacional e internacional.

A Universidade Católica Portuguesa pretende ser uma universidade que lidera na produção global de ciência para o bem comum e na educação dos estudantes de hoje para os desafios de amanhã, tendo como missão servir o país através de uma investigação inovadora e um ensino de excelência de vocação internacional, orientando-se para a sustentabilidade, no espírito que preside à formação humanista cristã.

Num ambiente de maturidade e reconhecimento institucional do seu modelo de ensino e investigação, a Católica pretende ser de novo vanguarda e ter a coragem de fazer acontecer o ideal em que todos nos revemos. Inicia-se agora um novo ciclo que passa pela revisão agregada do modelo educativo de base disciplinar, suscitando uma ecologia integral dos saberes, que permita formar as novas gerações numa base de aproximação integradora e a partir do ‘apelo do conjunto’. O nosso objetivo será o de fazer com que a educação superior dê ao país mais do que profissionais tecnicamente qualificados, mas que forme pessoas com uma visão alargada dos problemas da sociedade, com pensamento crítico, sensibilidade estética, capacidade cidadã de intervir para fazer acontecer um Portugal que aspira.

Em suma, a Política da Qualidade da UCP, dirigida a todas as atividades a desenvolver pela UCP, tem como principal objetivo suportar o reforço da qualidade e notoriedade que a marca “Católica” já alcançou.

A criação do Sistema da Qualidade, em novembro de 2018, decorreu da vontade institucional, manifestada no documento “Medidas para a execução do Plano de Desenvolvimento Estratégico 2015-2020”, em particular no seu ponto “7. Medidas de garantia de qualidade”, em:

- Construir um Sistema da Qualidade na gestão da informação:
 - o Articulação e harmonização de procedimentos no desenho de fluxos de informação;
 - o Mecanismo de controlo da qualidade da informação de gestão produzida;
- Concretizar o sistema de monitorização e de verificação de procedimentos e alerta de problemas:
 - o Planos estratégicos por unidade académica;
 - o Realização periódica de ciclos de avaliação interna, planeamento do desenvolvimento e monitorização com a participação das partes interessadas.

A dimensão internacional foi assumida como uma prioridade e incorporada no Sistema da Qualidade. Deste modo, assumiu-se:

- a cooptação de individualidades de Instituições de Ensino Superior (IES) estrangeiras;
- a utilização de padrões de qualidade e *referenciais* de avaliação internacionais e comparativos;
- a diferenciação da internacionalização nos parâmetros do Sistema da Qualidade, em todos os níveis de implementação.

Ao longo dos dois últimos anos foi desenvolvido o Sistema da Qualidade da Universidade Católica Portuguesa tendo em conta estes objetivos, tendo sido estruturadas as medidas de garantia e qualidade previstas.

Foi ainda tomada consciência, por toda a Governação, das exigências institucionais, em termos de abrangência, consistência e profundidade, que o Sistema da Qualidade coloca e a que a UCP tem que dar resposta em termos futuros. A revisão, que agora se consagra, traduz uma evolução do SQ no sentido de melhor poder responder aos desafios que se colocam à UCP. Neste contexto, o Sistema da Qualidade da UCP:

- passará a ser indissociável do âmbito do Plano de Desenvolvimento Estratégico (PDE) no planeamento, acompanhamento, avaliação e integração da melhoria institucional;
- incluirá as dimensões de desenvolvimento da estratégia da UCP: de Atividades; de Recursos e Transversais;
- deverá explicitar na sua estrutura uma abordagem por processos;
- integrará, além dos processos de governação já considerados, os processos de gestão institucional, nomeadamente ao nível de sistemas de informação e comunicação.

4. Partes Interessadas

A Universidade Católica Portuguesa identifica as Partes Interessadas relevantes que constam da Figura 1. Estas PI intervêm a diversos níveis organizacionais e regionais com impactos com abrangência e profundidade diferenciados. O desenvolvimento da atividade da Universidade assenta no seu envolvimento no Sistema da Qualidade, que integra mecanismos de avaliação das suas necessidades, expetativas e satisfação. A UCP preocupa-se em melhorar as formas e frequência de envolvimento das PI no SQ UCP que, sendo diversas, têm em consideração níveis organizacionais e processos.

PARTES INTERESSADAS	
INTERNAS	EXTERNAS
Órgãos de Governo e de Gestão	Famílias
Estudantes	Candidatos
Docentes	Alumni
Investigadores	Tutela e Entidades Reguladoras
Colaboradores	Beneméritos e Financiadores
Unidades Básicas	Instituições Ensino Superior e Redes
Entidades Associadas	Comunidades Locais
	Parceiros e Consórcios
	Empregadores
	Fornecedores e Prestadores de Serviços
	Media
	Clientes
NACIONAIS e INTERNACIONAIS	

Figura 1 - Partes Interessadas do SQ da UCP

5. Abordagem por Dimensões e Macro-Processos

A Universidade Católica Portuguesa considera no seu Plano de Desenvolvimento Estratégico três categorias de dimensões para desenvolvimento da sua estratégia:

- Dimensões de “Atividades” – integram os processos que respondem à Missão da UCP, aos seus Fins, e que são três: Ensino; Investigação e Serviço à Comunidade;
- Dimensões de “Recursos” – integram os processos que asseguram o desenvolvimento das atividades da UCP, aos Meios que utiliza, e que são três: Pessoas; Recursos Económico-Financeiros e Infraestruturas;
- Dimensões “Transversais” – integram processos que, pela sua natureza estratégica no contexto (2021-2025), exigem um particular foco institucional e deverão atravessar transversalmente todos os outros processos de Fins e de Meios. São três os processos de Dimensão Transversal: Posicionamento Global; Convergência e Inovação e Sustentabilidade.

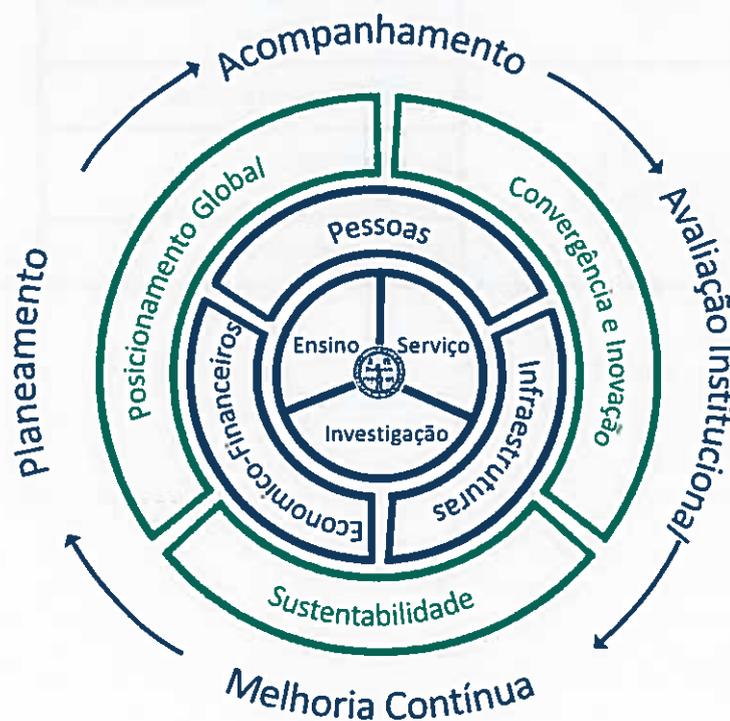


Figura 2 - Quadro de Referência Estratégica do SQ da UCP

O SQ UCP integra dez processos: os nove previstos no Plano de Desenvolvimento Estratégico mais o processo da Governação e Gestão que assegura a definição das orientações estratégicas, o planeamento, acompanhamento, avaliação e melhoria das atividades e do correspondente desempenho institucional.

DIMENSÕES E MACRO-PROCESSOS

DIMENSÕES ATIVIDADE	Ensino	Governação e Gestão
	Investigação	
	Serviço à Comunidade	
DIMENSÕES RECURSOS	Pessoas	
	Economico - financeiros	
	Infraestruturas	
DIMENSÕES TRANSVERSAIS	Posicionamento Global	
	Convergência e Inovação	
	Sustentabilidade	

Figura 3 - Dimensões e Macro-Processos do SQ da UCP

6. Estrutura e Responsabilidades

O Sistema da Qualidade serve a orientação estratégica institucional de modo articulado com a estrutura de governação e de gestão existentes.

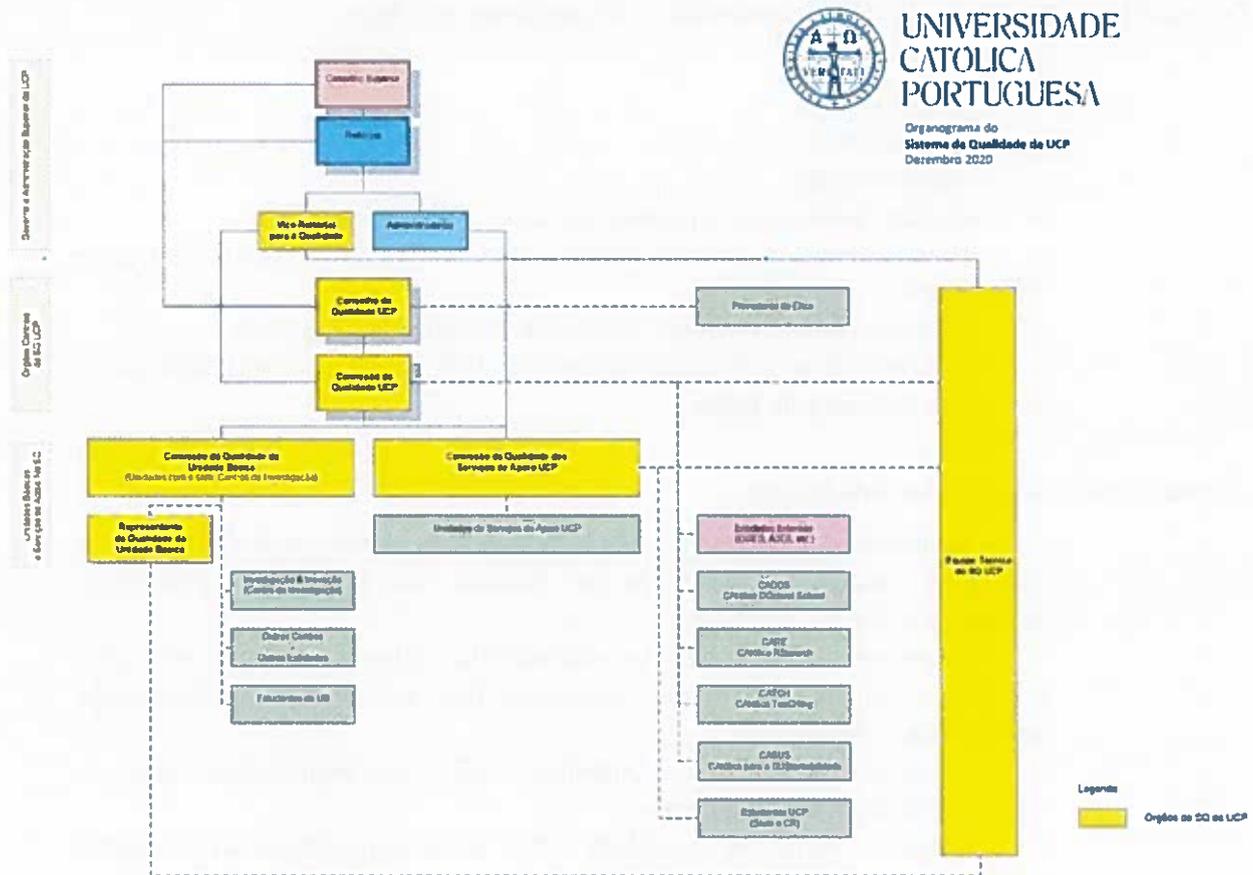


Figura 4 - Organograma do SQ da UCP

Ao nível do topo institucional, o órgão que preside ao Sistema da Qualidade é o Conselho da Qualidade UCP (CQ UCP), coadjuvado pela Comissão da Qualidade UCP (COMQ UCP), órgão que prepara os atos do Conselho da Qualidade e garante o acompanhamento do funcionamento do SQ. A Comissão da Qualidade UCP é presidida pelo Vice-Reitor com responsabilidade pelo Sistema da Qualidade e dela fazem parte os Vice-Reitores responsáveis por pelouros que correspondem a processos no âmbito do SQ UCP.

Ao nível institucional intermédio, os órgãos do SQ UCP são as Comissões da Qualidade de Unidade Básica (COMQ UB), uma por Unidade, e a Comissão da Qualidade dos Serviços de Apoio (COMQ SA), que agrega os serviços da Sede e dos Centros Regionais. Estes órgãos asseguram a abrangência de toda a instituição pelo Sistema da Qualidade.

Ao nível operacional, nas Unidades Básicas as funções do Sistema da Qualidade são asseguradas pelos órgãos em funcionamento (i.e., Conselhos Pedagógicos, Conselhos Científicos, os órgãos das Unidades de Investigação e de prestação de serviços) e pelos responsáveis das atividades em avaliação. A Comissão da Qualidade dos Serviços de Apoio tem representantes dos Diretores de Serviços dos quatro *campi* da Universidade.

Conselho da Qualidade UCP

O Conselho da Qualidade da UCP é constituído pelos seguintes membros:

- Reitor;
- Vice-Reitores;
- Pró-Reitores;
- Administrador;
- Quatro Diretores de Unidades Básicas;
- Dois Diretores da Unidade de Coordenação (CADOS) ou dos Centros de Investigação;
- Coordenadores da Equipa Técnica do Sistema da Qualidade;
- Dois membros individuais, externos à UCP, nacionais e internacionais;
- Um Provedor de Ética.

As suas principais responsabilidades são:

- Deliberar, por iniciativa própria, proposta do Reitor ou da Comissão da Qualidade, quanto a alterações ao Sistema da Qualidade, princípios, instrumentos e procedimentos;
- Promover a reflexão sobre os resultados dos ciclos de avaliação realizados e a progressão observável dos resultados face aos Planos da Qualidade anteriormente aprovados;
- Aprovar o Relatório da Qualidade UCP, com regularidade anual, e apresentá-lo ao Conselho Superior;
- Propor o Plano da Qualidade UCP, a ser apresentado ao Conselho Superior em conjunto com o Plano Estratégico, ou o seu Balanço Intermédio.

Comissão da Qualidade UCP

A Comissão da Qualidade UCP é constituída pelos seguintes membros:

- Vice-Reitor responsável pelo Sistema da Qualidade (preside a este órgão);
- Vice-Reitores responsáveis por pelouros que correspondem a processos no âmbito do SQ UCP;
- Administrador (Presidente da CQSA);
- Um Representante para a Qualidade do Presidente de cada Centro Regional, e da Sede;
- Quatro Representantes para a Qualidade da Comissão da Qualidade das Unidades Básicas;
- Coordenadores da Equipa Técnica do Sistema da Qualidade.

Esta Comissão, que terá uma abrangência institucional alargada, poderá vir a organizar-se em grupos especializados. É presidida pelo Vice-Reitor com o pelouro do Sistema da Qualidade e tem o apoio da Equipa Técnica.

As suas principais responsabilidades são:

- Elaborar propostas de promoção e de garantia da qualidade;
- Elaborar propostas de instrumentos e procedimentos para o Sistema da Qualidade;
- Elaborar proposta de Relatório da Qualidade UCP e proposta de Plano da Qualidade UCP (nível institucional);
- Acompanhar a implementação dos ciclos de avaliação das Unidades Básicas e dos Serviços de Apoio, propondo recomendações de melhoria;
- Organizar e implementar os processos necessários para responder a solicitações de informação quantitativa ou qualitativa relevante para a qualidade da UCP e sua visibilidade interna e externa;
- Responder a pedidos institucionais, relativos a avaliação e acreditação, internos ou da Tutela ou Entidades Reguladoras e outras (por exemplo, DGES, DGEEC, A3ES).

Comissão da Qualidade de Unidade Básica

Esta comissão deverá ser constituída pelos seguintes membros:

- Diretor da Unidade Básica;
- Presidente Conselho Científico;
- Presidente(s) do(s) Conselho(s) ou Comissão(ões) Pedagógico(a)(s);
- Diretor(es) de Centro de Investigação, quando existam no âmbito da Unidade Básica;
- Responsáveis por Unidades de Transferência de Conhecimento da Unidade Básica;
- Representante para a Qualidade;
- Um a dois elementos externos à UCP (com atividade profissional em Portugal e/ou noutros países);
- Um representante dos estudantes da UB.

Nas UB em que existe mais do que um Conselho ou Comissão Pedagógica aplicar-se-ão as condições de representação que correspondam aos princípios transversais previstos pelo Sistema da Qualidade para toda a UCP.

Nas Unidades Básicas em que o Conselho de Direção garanta, na sua constituição, a representação das diferentes atividades realizadas pela Unidade (ensino, investigação, serviço), este pode assumir as funções da Comissão da Qualidade da Unidade Básica. Neste caso, será determinada uma reunião semestral, e as extraordinárias que se justifiquem, dedicadas ao Sistema da Qualidade e às responsabilidades correspondentes. Para estas reuniões, podem ser convocados outros membros da Unidade e externos, no sentido de promover a reflexão crítica sobre os resultados dos ciclos de avaliação realizados.

As suas principais responsabilidades são:

- Organizar e criar as condições necessárias para a realização do Ciclo de Planeamento, acompanhamento, Avaliação e Melhoria da Qualidade da UB;
- Elaborar o Relatório da Qualidade da Unidade Básica e do Plano da Qualidade da Unidade Básica, estes últimos para apreciação pelo Conselho Científico e pelo Conselho Pedagógico, que emitirá parecer formal;
- Acompanhar e garantir o ciclo de avaliação e melhoria das unidades curriculares;
- Acompanhar e garantir o ciclo de avaliação e melhoria qualidade da Investigação e Inovação;
- Verificar as propostas para a criação de novos ciclos de estudo, relativamente aos requisitos legais e outras normas definidas no âmbito do Sistema da Qualidade, assim como dos ciclos de estudo em funcionamento;
- Organizar os processos de acreditação da Unidade Básica.

Representante para a Qualidade da Unidade Básica

As suas principais responsabilidades são:

- Estabelecer comunicação regular com a Equipa Técnica acautelando as especificidades da sua Unidade Básica que tenham impacto nos procedimentos do Sistema da Qualidade;
- Colaborar com a Equipa Técnica com vista à boa implementação dos procedimentos de avaliação na sua Unidade Básica;
- Promover o envolvimento de docentes, estudantes, colaboradores e demais Partes Interessadas da sua Unidade Básica no Sistema da Qualidade e nas dinâmicas alargadas;
- Apoiar a Comissão da Qualidade UB nas suas tarefas.

Comissão da Qualidade dos Serviços de Apoio UCP

A Comissão da Qualidade dos Serviços de Apoio UCP será constituída pelos seguintes membros:

- Administrador da UCP (preside a este órgão);
- Um Representante para a Qualidade do Presidente de cada Centro Regional, e da Sede;
- Nove Diretores de Serviços Apoio (4 da Sede, 3 do CR Porto, 1 do CR Braga, e 1 CR Viseu, com representação de áreas funcionais diferenciadas);
- Quatro Representantes para a Qualidade da Comissão da Qualidade das Unidades Básicas (um por cada um dos quatro campi da UCP);
- Quatro Representantes dos estudantes (um por cada um dos quatro *campi* da UCP);
- Dois Representantes da Equipa Técnica;
- Um a dois especialistas externos.

As suas principais responsabilidades são:

- Organizar e criar as condições necessárias para a realização do Ciclo de Planeamento, Acompanhamento, Avaliação e Melhoria da Qualidade dos Serviços de Apoio;
- Acompanhar e garantir o ciclo de avaliação e melhoria dos Serviços de Apoio;
- Elaborar o Relatório da Qualidade dos Serviços de Apoio e o Planos da Qualidade para os Serviços de Apoio;
- Elaborar propostas de procedimentos de recolha de informação, monitorização e produção de indicadores específicos a submeter à Comissão da Qualidade da UCP;
- Elaborar proposta de política da qualidade para Serviços de Apoio (incluindo políticas de gestão de recursos humanos relativas a recrutamento e seleção, formação e desenvolvimento, e outras), infraestruturas e recursos técnicos necessários a submeter à Comissão da Qualidade da UC.

Vice-Reitor responsável pelo Sistema da Qualidade

A responsabilidade pelo Sistema da Qualidade é formalmente delegada pelo Reitor num Vice-Reitor. Este membro da Equipa Reitoral desempenhará as suas funções em estreita articulação com os Vice-Reitores responsáveis por pelouros que correspondem a processos no âmbito do SQ UCP, a quem cabe assegurar o ciclo de qualidade do processo, como é o caso do Ensino, da Investigação.

As suas principais responsabilidades são:

- Acompanhar e supervisionar o funcionamento do Sistema da Qualidade em toda a Universidade;
- Aprovar as revisões do Manual da Qualidade;
- Coordenar os responsáveis pelos Ciclo de Planeamento, acompanhamento, Avaliação e Melhoria da Qualidade dos diferentes processos e níveis institucionais;
- Assegurar o alinhamento institucional do Sistema da Qualidade;
- Orientar, acompanhar e supervisionar o funcionamento da Equipa Técnica.

Equipa Técnica do Sistema da Qualidade

Os Coordenadores da Equipa Técnica do Sistema da Qualidade, respondem hierarquicamente ao Vice-Reitor com o pelouro da Qualidade, bem como de modo especializado aos Vice-Reitores responsáveis por pelouros que correspondem a processos no âmbito do SQ UCP, a quem cabe assegurar o ciclo de qualidade do processo, como é o caso do Ensino, da Investigação.

Esta equipa deverá assegurar o desenvolvimento e funcionamento das diferentes componentes técnicas do Sistema da Qualidade, a sua logística e a funcionalidade da infraestrutura associada na Sede e nos diferentes Centros Regionais da UCP. Para o efeito atuará em estreita colaboração com os Representantes da Qualidade das UB, bem como com os Interlocutores Técnicos da Qualidade que venham a ser designados em UB ou SA.

As suas principais responsabilidades são:

- Apoiar os órgãos centrais do Sistema da Qualidade: Conselho da Qualidade UCP, Comissão da Qualidade UCP e aos Vice-Reitores com competências delegadas;
- Elaborar o Relatório da Qualidade do Sistema da Qualidade e a proposta do Plano da Qualidade do Sistema da Qualidade, a submeter à Comissão da Qualidade UCP;
- Organizar e implementar os processos necessários à avaliação e certificação do Sistema da Qualidade;
- Assegurar as componentes relativas a processos críticos para a qualidade de processos no âmbito do SQ UCP, em particular o ensino e a investigação;
- Elaborar propostas de revisões ao Manual da Qualidade, a submeter ao Vice-Reitor com o pelouro da Qualidade;
- Elaborar e manter os procedimentos descritos no Manual da Qualidade;
- Colaborar na implementação dos processos do Sistema da Qualidade, apoiando os ciclos de avaliação e o funcionamento das diferentes comissões, nas UB e nos SA;
- Desenvolver e manter o sistema de informação do Sistema da Qualidade, em articulação com os sistemas de informação da UCP;
- Elaborar estudos de aprofundamento sobre a universidade ou o seu contexto;
- Produzir informação estatística, descritiva e resultante de avaliação, na dimensão comum, para todos os níveis institucionais;
- Comunicar e disseminar os resultados transversais do Sistema da Qualidade;

7. Planeamento, Acompanhamento, Avaliação e Melhoria Contínua

Objetivos do ciclo de avaliação e envolvimento

A atividade de avaliação ganha impacto e otimiza relevância quando:

1. está integrada com os ciclos de atividade institucional;
2. está articulada com a estrutura organizativa e de responsabilidades da instituição;
3. disponibiliza informação de forma generalizada à comunidade interna e externa, de acordo com as funções e níveis de responsabilidade;
4. promove ciclos de avaliação com impacto no planeamento e na melhoria das atividades.

É nesta ótica que se desenrolam os ciclos de avaliação da qualidade e planeamento da atividade da UCP.

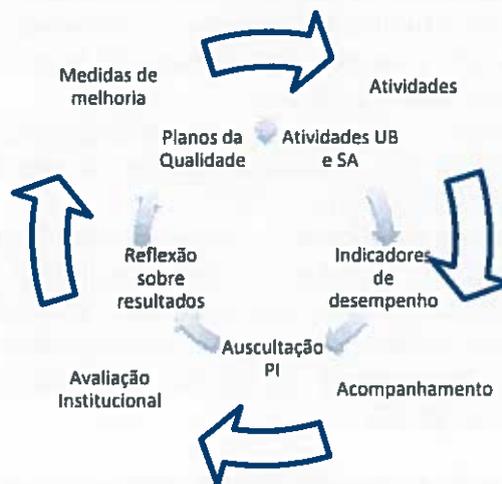


Figura 5 - Ciclo de avaliação e planeamento da Qualidade UCP

Os ciclos de avaliação integram as diferentes fases e atividades de avaliação e melhoria. Implicam toda a instituição na medida em que incluem a recolha e tratamento de dados para o planeamento, acompanhamento das atividades realizadas, avaliação pelas partes interessadas - estudantes, diplomados, parceiros e entidades externas, a autoavaliação pelos profissionais (académicos e não académicos) e responsáveis - e, por fim, o envolvimento dos órgãos académicos na apreciação de relatórios e Planos da Qualidade.

Documentos e informação

O Sistema da qualidade da UCP engloba um conjunto integrado de processos, documentos, sistemas e outros instrumentos de apoio ao planeamento, acompanhamento, avaliação e melhoria das atividades desenvolvidas, com base numa relação de confiança com as partes interessadas, e tendo como principal objetivo a sustentabilidade de um posicionamento global em melhoria contínua da Universidade Católica Portuguesa.

Em termos documentais, estão previstos três tipos de documentos resultantes ao longo do Ciclo da Qualidade UCP:

- **Documentos de Orientação Estratégica e Planeamento da UCP**, de que são exemplo o Plano de Desenvolvimento Estratégico a 5 anos e Plano da Qualidade a 5 anos.

Planos da Qualidade: conjunto articulado de políticas da qualidade e medidas aprovadas, nos devidos níveis institucionais, para a melhoria e a inovação das atividades avaliadas. Estes documentos são parte integrante do SQ UCP e dos Planos Estratégicos das Unidades Básicas.

- **Normativos Gerais dos Ciclos de Acompanhamento, Avaliação e Melhoria Contínua** do Sistema da Qualidade, de que são exemplo o Manual da Qualidade, os Relatórios de Autoavaliação (Relatórios da Qualidade).

Manual da Qualidade: Documento elaborado pela Equipa Técnica e aprovado pela Comissão da Qualidade. O Manual da Qualidade é revisto pelo menos uma vez por ano.

Considerando o processo em curso de elaboração do PDE 2021_2025 e de revisão do PQ, deverá proceder-se a uma revisão do Manual da Qualidade, até fevereiro de 2021.

Relatórios da Qualidade: resultam da reflexão crítica, à luz das políticas da qualidade e medidas aprovadas, realizada a partir da análise da Informação para Gestão disponibilizada. Incluem propostas de medidas de correção, melhoria e inovação. São elaborados em todos os níveis de atividade institucional abrangidos pelo Sistema da Qualidade (de regularidade anual).

- **Instrumentos de acompanhamento, análise e avaliação** de recursos, atividades, resultados e impacto, produzidos para os diferentes níveis organizativos e de análise (inclui indicadores chave de desempenho, KPI; procedimentos de aplicação e tratamento e modelos de relatórios);

Informação para Gestão: constituída por 1) **informação quantitativa e indicadores**, produzida sob responsabilidade da Equipa Técnica em moldes normalizados para os diferentes níveis de atividade institucional abrangidos pelo Sistema da Qualidade; 2) **informação de acompanhamento das medidas de melhoria tomadas e o seu impacto**, que podem ser da responsabilidade das Unidades Básicas ou dos Serviços de Apoio (de regularidade anual).

Dentro de cada ciclo de avaliação, é procurada uma visão de conjunto que integre na análise, em simultâneo, os resultados da qualidade dos níveis mais operacionais (i.e., cursos, investigação, serviços, ...) com a avaliação da qualidade ao nível das Unidades Básicas e da própria UCP.

Esta visão de conjunto incorpora uma integração vertical, onde os resultados da análise e avaliação da qualidade das diferentes atividades são integrados no Relatório da Qualidade das Unidades Básicas e dos Serviços de Apoio. Estes por sua vez, serão analisados e refletidos em conjunto no nível institucional da UCP.

Em simultâneo, é também procurada uma integração horizontal refletindo a interdependência que existe entre os diferentes tipos de atividade. No caso das Unidades Básicas deve ser integrada a interdependência entre ensino, investigação e serviços à comunidade, com um Ensino assente na Investigação. Ao nível institucional, os ciclos da qualidade terão de refletir a complementaridade e interdependência entre Unidades Básicas e entre estas e os Serviços de Apoio.

Alinhamento temporal dos ciclos de avaliação e planeamento

Os ciclos de avaliação e planeamento integrados no Sistema da Qualidade são alinhados com os ciclos do Planeamento Estratégico da Universidade e com os Ciclos das Atividade relevantes da UCP.

O Plano de Desenvolvimento Estratégico da Universidade Católica Portuguesa é aprovado pelo Conselho Superior e tem a duração de 5 anos. A sua monitorização ocorrerá semestralmente. As atividades da UCP têm duração diversa, estando sujeitas a um ciclo de avaliação que, em função da sua natureza, poderá ser semestral ou anual.

O SQ UCP será objeto de avaliação anual pela Universidade, com base no Relatório de Autoavaliação do SG UCP, podendo da referida avaliação decorrer a necessidade da sua revisão. Para além da avaliação anual o SQ UCP integra os ciclos de acompanhamento e avaliação semestrais e anuais do PDE e das Atividades da UCP,

O SQ UCP poderá ainda ser objeto de avaliações externas, por entidades nacionais e internacionais, na sua globalidade ou em parte.

DOCUMENTOS	CICLO de AVALIAÇÃO	NÍVEL INSTITUCIONAL
Plano Desenvolvimento Estratégico	5 anos	UCP
Plano da Qualidade	5 anos	UCP e UB
Relatório de Monitorização do PDE	semestral	UCP
Relatório de Monitorização PQ	semestral	UCP e UB
Relatório Gestão e Contas	anual	UCP
Relatórios Auto-Avaliação	anual	UCP - UB

Figura 6 - Alinhamento temporal dos ciclos de avaliação e planeamento

